

VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUAS IMPLICAÇÕES E A INTERVENÇÃO DA PSICOLOGIA NOS CASOS

Daviner Andrade Santana¹
Flávio Costa Teles¹
Thatiane Mendes C. F. C. de Oliveira¹
Bruno Eduardo Silva Ferreira²

Resumo

A violência sexual tem sido uma das grandes preocupações mundiais. Vítimas e agressores envolvidos a essa questão têm sido foco de análise e estudos por diversos profissionais de diversas áreas, inclusive da Psicologia. Seguindo essa premissa, este estudo analisou dados de vários artigos, dentre eles os, 19 periódicos de Psicologia na plataforma Scielo. Tendo como principal objetivo verificar o que a Psicologia tem feito no Brasil como forma de intervenção. Nessa pesquisa predominaram as violências sexuais com crianças e adolescentes ocorridas no contexto intrafamiliar, sendo a maioria das vítimas do sexo feminino e os principais autores dessa violência, os genitores.

Palavras-chave: Violência Sexual; Intrafamiliar; Criança; Adolescentes; Intervenção.

SEXUAL VIOLENCE IN CHILDREN AND ADOLESCENTS, THEIR IMPLICATIONS AND THE INTERVENTION OF PSYCHOLOGY IN CASES

Abstract

Sexual violence has been a major concern worldwide. Victims and aggressors involved in this issue have been the focus of analysis and studies by several professionals in several areas, including Psychology. Following this first step, this study analyzed data from several articles, among them the 19 Psychology journals on the Scielo platform. Its main objective is to verify what Psychology has done in Brazil as a form of intervention. In this research, sexual violence with children and adolescents occurred in the intrafamily context, with the majority of female victims and the main perpetrators of this violence being the parents.

Keywords: Sexual Violence; Intrafamiliar; Children; Adolescents; intervention.

¹ Acadêmicos de Psicologia das Faculdades Doctum de Serra

² Psicólogo, mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo

1. INTRODUÇÃO

A violência está em todo lugar. Enraizada na história do homem, alcançando todas as idades e situações sociais, sendo mais vulneráveis nas mulheres, crianças e adolescentes, conforme afirma a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2003). Os altos índices de incidência e as sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família são extremamente relevantes e estudar tal fenômeno é fundamental para a construção de valores de uma sociedade.

Compreendendo que a violência sexual, seja qual for a forma ou tipo, tem se tornado nos últimos anos, foco em campo exploratório para estudos de diversas ciências, chegando a ganhar destaque no Relatório Mundial sobre Violência e a Saúde de 2003, sendo englobado dentro da definição de uso intencional da força física ou do poder, real ou por ameaça, contra a própria pessoa, outra pessoa, um grupo ou comunidade podendo resultar ou ter alta probabilidade em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou de privação (EASTMAN, 2002), entendendo que a violência do tipo sexual quando envolta a criança e adolescentes podem perdurar riscos e complicações até a idade adulta.

2 VIOLÊNCIA: DEFINIÇÕES E MODALIDADES

A violência pode se apresentar de muitas formas, sendo elas numerosas e complexas, tornando-se difícil citá-las adequadamente. Diversos profissionais deram definições, oferecendo alternativas de solução e intervenção; todavia, a violência surge na sociedade sempre de modo novo e não há como evitá-la por completo (MODENA; PAVIANE *et. al.*, 2016, p. 8). Na definição de Minayo e Souza (1999, p. 10), ela é como um complexo conjunto de manifestações próprias de relações pessoais, sociais, políticas ou culturais de indivíduos contra outros indivíduos.

Os seres humanos são suscetíveis a violência, ninguém está livre dela, é um excesso de força de uns sobre outros, sendo para ameaçar, agredir ou submeter outras pessoas, mesmo quando para a própria defesa. A violência pode surgir no ambiente visto como o mais seguro, o ambiente familiar, colocando em evidência um membro da família.

Dentro do contexto histórico do Brasil, a primeira denúncia registrada de violência contra a criança só ocorreu em 1895 e só entre 1906 e 1912 surgiram os primeiros projetos de lei com intervenção do Estado, porém, somente em 1973 um caso foi averiguado pela primeira vez (PRADO, 2004).

Por volta de 1960, o Estado brasileiro deu início à vários estudos para entender, reconhecer e identificar as formas culturais, sociais e familiares que apresentavam ameaça aos direitos da criança e do adolescente. Na visão de Benetti (2002), se tem revelado que essa violência tem como autor, adultos que residem na mesma casa da criança ou adolescente, podendo ser um parente direto, agindo com violência física, sexual ou no trabalho forçado.

É muito importante a implantação de políticas públicas pelo município, pois a municipalização do atendimento é a primeira diretriz da política de atendimento traçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com vista à proteção integral infante juvenil (arts. 1º e 88, inciso I, do ECA, 1988). Mesmo diante de tantas leis e do estatuto de proteção à criança e ao adolescente, os autores desse tipo de violência não se mostram tementes na concretização de suas ações.

A violência ganha várias formas e se estrutura no silêncio que as vítimas são postas a manter, não tendo onde se apoiar e por vezes sofrendo ameaças, mantém o sigilo e permanecem imobilizadas pela complexibilidade da relação, sentindo culpa de tudo o que está ocorrendo (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 180). As paredes da residência familiar torna-se prisão, onde a violência doméstica ganha suas diversas modalidades, aprisionando a criança ou adolescente a aspectos psíquicos, biológicos e neurológicos, traumas que serão carregados por ela a vida toda (GABEL, 1997, p. 206).

Existem diversos tipos de violência contra a criança e adolescente. De acordo com Azevedo (1995), as principais modalidades são: a *violência física doméstica*, onde há o emprego da força física no processo disciplinador de uma criança ou adolescente por parte de seus pais ou cuidador principal. Outro tipo de violência é a *tortura psicológica*, que ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueando seus esforços de auto aceitação, sendo causador de grande sofrimento mental. Quando há uma omissão em torno de prover as necessidades de uma criança ou adolescente,

sejam estas quais forem, essa violência é denominada por *negligência*. Quando a consequência dessa violência praticada em família contra crianças e adolescentes acaba sendo a morte desses, é denominada violência *doméstica fatal*. E por último, a qual é o foco deste estudo, a violência *sexual doméstica*.

A Violência Sexual Doméstica caracteriza-se como toda ação ou comportamento referente ao atitude sexual, independente de gênero ou quantidade de pessoas adultas tendo envolvimento com uma criança ou adolescente, estimulando, insinuando ou induzindo a mesma a ter relações sexuais. Dentro dessa última modalidade, a Violência Sexual Doméstica é dividida entre duas formas conhecidas: a **extrafamiliar**, geralmente ocorrida fora do ambiente familiar da vítima e a **intrafamiliar**, quando a violência sexual é cometida dentro da residência ou por alguém do seu contexto familiar.

2.1 A VIOLÊNCIA SEXUAL EXTRAFAMILIAR

A violência sexual extrafamiliar é a violência cometida por pessoas desconhecidas da vítima ou sem vínculo afetivo nem de parentesco com ela (DE ANTONI *et. al.*, 2011, p. 97-106).

Apesar de não ocorrer necessariamente dentro do âmbito das relações familiares, esse tipo de violência tem como autores pessoas que não possuem laços parentais, sendo conhecidos ou não da família. Além disso, são encontradas afirmações que equiparam abuso extrafamiliar à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como se fossem o mesmo fenômeno (ABRAPIA, 2007).

Segundo o Instituto WCF Brasil (2006, p. 31):

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é caracterizada pela relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada por dinheiro ou por troca de favores. Ela abrange diversas formas de manifestação, como as relações sexuais por troca de comida, drogas etc., o turismo sexual, a pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico para fins de exploração sexual.

Santos e outros (2004, p. 37) ainda relatam que pessoas da confiança da vítima, como profissionais nas áreas de saúde, religiosos e até mesmo educadores, estão entre os possíveis abusadores dessas crianças e adolescentes, mesmo que estes não façam parte de um vínculo íntimo com a

vítima, mas possuem uma proximidade junto aos pais ou responsáveis, o que propicia uma liberdade junto às crianças.

2.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR

A violência sexual intrafamiliar diz respeito ao ato violento que ocorre no centro da família envolvendo seus membros, por vezes os atores principais dessa violência são os genitores, o que agrava o impacto gerado nas vítimas desses atos. A violência sexual intrafamiliar é trazida à tona pelos movimentos sociais femininos, descrevendo as situações de violência que a cada dia torna-se recorrente contra a mulher ficando evidente através da divulgação em mídias e artigos (VIGARELLO, 1998, p.10).

O Estado brasileiro sabendo do poder de influência que a informação possui, a de inspirar cuidados e a ditar valores, busca por diversas formas conscientizar a população a entender como essa violência também é imposta às crianças e aos adolescentes, que acabam não tendo voz para denunciar ou para se defender. Tal ação resultou nos dados divulgados pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) à EBC (Empresa Brasileira de Comunicação), relatadas por Chagas (2017), onde crianças e adolescentes aparecem como os grupos cujas violações de direitos humanos sofridas em 2016 tiveram mais casos denunciados. Das 133 mil denúncias recebidas por meio do canal no ano de 2018, 76 mil atendimentos se referem a crianças e adolescentes. Situações de negligência, violência psicológica, física e sexual foram as violações mais comuns.

As mesmas instituições divulgaram recentemente novos dados relatados por Diniz (2018), foram 142.665 denúncias no último ano, número superior às 133.061 registradas em 2016. As violações contra crianças e adolescentes lideram a lista de denúncias, como ocorre desde a criação do canal, seguidas por violações contra minorias fragilizadas (mulheres, negros, indígenas, homossexuais, idosos, moradores de vilas (ou favelas), portadores de deficiências e moradores de rua). É possível observar que os relatos cresceram em um pequeno intervalo de tempo, e passaram a liderar o ranking de denúncias, revelando o perigo que ocorre dentro dos lares das minorias fragilizadas, como afirma Monteiro (2000) ao dizer que a violência sexual

adquiriu caráter epidêmico, transformando-se num problema complexo de saúde cujo enfrentamento torna-se um grande desafio para a sociedade. Sendo importante salientar que estão registrados apenas casos onde houve uma denúncia ativa e há muitos outros casos, na qual a vítima é impossibilitada de fazer a denúncia ou ocorrido, pois está longe da visão de outras pessoas que possam intervir nas situações.

Monteiro (2000) afirma que dificilmente o abuso sexual é descoberto por pessoas alheias à família. É um ato protegido por um verdadeiro muro de silêncio que “resguarda” a família, mas que impede a proteção da criança.

Analisando como o abusador se apresenta ou enxerga a situação da violência sexual, Furniss (1993, p. 29) afirma que:

A pessoa que abusa tenta dissociar e anular a natureza sexual do abuso sexual, minimizando o input de outros modos sensoriais, para negar o abuso que está acontecendo. Isso é conseguido pelo silêncio, escuridão, contato físico atualizado, evitação do contato visual e muitos aspectos ritualizados da interação, sendo assim, a criança é vista pelo abusador como um instrumento de excitação, e não como uma pessoa.

Segundo uma pesquisa realizada no Hospital das Clínicas da USP e divulgada pela Agência Brasil (2011), revela que quatro a cada dez crianças vítimas de abuso sexual foram agredidas pelo próprio pai e três pelo padrasto. O tio é o terceiro agressor mais comum com 15%, seguido de vizinhos com 9% e primos com 6%. Pessoas desconhecidas representam apenas 3% dos casos. Em 88% das violências sexuais infantis praticadas, o agressor faz parte do círculo de convivência da criança. A maioria dos casos ocorre com meninas (63,4%), vindas da capital com menos de dez anos de idade.

2.2.1 TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR

Azevedo e Guerra (2002, p. 16) definem Violência Sexual como:

Ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular, sexualmente, esta criança ou adolescente ou utilizá-lo para obter uma estimulação sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Podendo ser descrito como: *abuso sexual*, atos sexuais sem a devida permissão da outra parte, como é detalhado por Campos (2018), na qual frisa que tal ação é o reflexo de qualquer prática no contexto sexual que seja

forçada, como carícias indesejadas ou sexo oral, podendo chegar até mesmo à tentativa de estupro. Essencialmente, estabelece-se uma relação de autoridade ou manipulação entre o abusador e o abusado que, não especificamente pode ser uma pessoa maior de dezoito anos. Segundo Kristensen, Flores, & Gomes (2001), suas formas são: o *incesto*, que é caracterizado pelo envolvimento sexual entre um maior de idade e uma criança ou adolescente dentro do mesmo seio ou vínculo familiar; o *estupro*, que é o ato sexual sem a autorização de uma das pessoas envolvidas, tendo como evidência física a penetração vaginal, oral ou anal; a *sedução*, na qual o menor de dezoito anos autoriza o ato sexual sem violência física; tendo ainda o *atentado violento ao pudor*, na qual, qualquer situação de insinuação ou ação que haja exposição de atos sexuais, obscenos, mesmo que simbólicos, porém caracterizados como atos libidinosos, devassos, violentos, de risco ou que sugiram ameaça que constringam ao outro, mesmo sem o ato sexual em si; esse tipo de violência é bastante conhecido nas mídias de massa; o *assédio sexual*, na qual, ameaças, chantagens e propostas sexuais são usadas para que a vítima faça o que o abusador exige. Compartilhamento de fotos ou a exposição de mensagens consideradas comprometedoras em rede social são as mais utilizadas nesses casos; e por fim, temos a *exploração sexual*, que têm como finalidade a comercialização de fotos e mídias com conteúdo erótico ou de cunho íntimo, com intenção de obter lucro ou favores.

2.3 A CULTURA DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Com o surgimento nos anos 70, a intitulada cultura do estupro foi utilizada pelo feminismo para descrever crimes de abuso sexual (VIGARELLO, 1998, p.10), indicando que nessa época, tudo era envolto à exaltação de normas, regras, valores e práticas que evidenciam com naturalidade diversos tipos de violência contra mulheres.

Partindo desse contexto histórico, nota-se que a desigualdade social entre homens e mulheres era enorme e evidente, como afirma Cunha (2016), ao ressaltar que as mulheres eram vistas como indivíduos inferiores, dependentes do poder que havia no nome do homem e na sua imagem masculina, sendo tratada como uma propriedade exclusiva dos mesmos (tendo ou não vínculo de matrimônio), que por sua vez, possuíam autoridade para utilizar as mesmas

como objeto sexual de consumo, banalizando e alimentando inúmeros tipos de violência física, emocional e psicológica.

Sendo com crianças, adolescentes ou adultos, é perceptível uma presença da cultura de violência sexual, tendo como base uma orientação machista de culpabilizar a vítima ou seus familiares, possuindo casos, perante a sociedade ou na justiça, onde a violência sexual é banalizada ou “aceita” por indivíduos que afirmam que a vítima “provocou” ou estimulou o autor. Segundo Oliveira e Figueiredo (2016), não há uma forma de intervenção do Estado específica, mas desde 2000, se atua um conjunto de ações e ferramentas que na prática, tendo a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescentes, demonstra a urgência de pensar na intervenção, de forma *intersectorial*, que se efetiva ou se desenvolve entre dois ou mais setores responsáveis e *multifocal*, focada na prevenção, pesquisa, mobilização social, protagonismo da vítima, atendimento, repreensão e a responsabilização.

Entende-se que ainda que o registro esteja distante do que a história relacionou durante anos e que há muitos processos de entendimento sobre a violência sexual nos dias atuais, como a promoção de uma cultura de prevenção e respeito à sexualidade-infantil, além da valorização e fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente, sabendo que não apenas dessas, mas também para mulheres, negros e indivíduos com orientação sexual diversa, assim como um melhor entendimento desses sujeitos em como exercer seus direitos, há ainda uma necessidade de se garantir na prática esses direitos.

2.4 IMPLICAÇÕES SOCIAIS, COGNITIVAS E EMOCIONAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Segundo Boarati, Sei e Arruda (2009) o abuso sexual em crianças e adolescentes traz consigo graves consequências e implicações para o futuro daqueles que sofrem com este mal, que na sua grande maioria são influenciados negativamente nos processos de desenvolvimento físico, psicológico, emocional e sexual da criança.

Santos e Dell'Aglio (2008) afirmam que as marcas deixadas na criança vítima do abuso sexual perduram ao longo da vida adulta e estão ligadas a uma

adequação caracterizada por problemas emocionais, comportamentais e nas relações interpessoais. Além disso, em alguns casos, afeta diferentemente questões de valores e crenças sobre paternidade e maternidade na vida adulta.

De acordo com Borges e Dell'aglio (2008, p. 273):

As sequelas do abuso sexual infantil podem ser diversas e severas. Incluem consequências físicas, como trauma físico, doenças sexualmente transmissíveis, abortos e gravidez indesejada na adolescência. Consequências emocionais, como medo, depressão, ansiedade, sentimento de culpa e TEPT (transtorno de estresse pós-traumático) têm sido comumente citados na literatura. Ainda existem consequências sexuais, alterações comportamentais, como isolamento, dificuldade de confiar no outro e estabelecer relações.

Santos e Dell'Aglio (2008) ainda afirmam que famílias abusivas apresentam conflitos sexuais, por vezes ocorre o afastamento dessa mãe de sua função materna, e cabe a filha esse papel, que passa a exercer o papel de mulher da casa.

A falta de informação no que diz respeito à educação sexual, colabora para a tolerância a esses atos considerados pela sociedade inadmissíveis. A relação entre o casal é dotada de cuidados, tanto visando oferecer atenção como evitando agressões. Essas mulheres possuem outras vulnerabilidades como medo, dependência afetiva e financeira de seus companheiros, e são submissas às ordens da família de origem.

Segundo Santos e Dell'aglio (2008, p. 597), assim como a violência sexual, psicológicas e física são fatores de encaminhamento de risco havendo desacordo na cognição das respostas tanto para a criança, quanto para o adolescente, podendo também causar dificuldades na fase adulta. Sabendo dessas informações, entende-se que entre as consequências da violência sexual estão o para o desenvolvimento de respostas desadaptativas, não somente na infância e/ou na adolescência, mas também na fase adulta. Entre as consequências que o abuso sexual pode acarretar às crianças e adolescentes vitimados estão o *Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT)*, *Transtorno Dissociativo*, *Transtorno Depressivo Maior*, *Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)* e *Transtornos Alimentares*. Além disso, crianças e adolescentes expostos à violência sexual podem apresentar ainda comportamentos como sentimento de culpa e de diferença em relação

aos pares, baixa autoestima, timidez, agressividade, medo, embotamento afetivo, isolamento, dificuldade em confiar-nos outros, alterações no sono, dores abdominais, fugas de casa, mentiras, sexualidade exacerbada e desesperança em relação ao futuro.

Contudo, fica claro entre os autores em afirmar unanimemente a presença de uma fragilidade extrema nessas crianças, como também, muita dificuldade para lidar com culpas e frustrações, o que influencia muito negativamente nos processos de desenvolvimento físicos, psicológicos, sexuais e emocionais. Também em estabelecer relações afetivas e interpessoais, devido à confiança abalada pelo abuso, concebendo sentimentos de solidão, insegurança e desamparo, podendo quando adulto refletir em um ser “hipoativo”, agressivo e introvertido, apontam Soares *et al* (2014).

3 ESTRUTURA DE ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA

Analisando a atual situação da estrutura que o Brasil oferece às vítimas de violência sexual relacionadas ao gênero masculino comparada ao feminino, identifica-se que o gênero feminino possui uma delegacia específica para denúncias, como também um Ambulatório de Violência Sexual contra a Mulher, enquanto os meninos, conforme Mendonça (2015), precisam ir a uma delegacia tradicional, onde não há um acolhimento com um especialista desde o atendimento inicial, acompanhamento do caso ou em um ambulatório para o diagnóstico ideal de violência sexual, podendo gerar, devido ao ambiente machista, constrangimento e desistência da denúncia.

Em casos de violência sexual intrafamiliar, cabe ao psicólogo o apoio e proteção da criança e do adolescente. Nesses casos, a primeira ação a ser realizada é a proteção da vítima, é preciso avaliar se a família tem condição de proteger a criança de novos abusos, isso implica a relação do abusador com a criança e a afastando do mesmo.

É importante preparar a família esclarecendo que é essencial a proteção e o bem-estar desta criança, isto segundo a compreensão do terapeuta sobre o impacto que o abuso sexual causa ou pode desenvolver. Cabendo ao terapeuta a compreensão dos problemas relacionados ao tratamento das vítimas de abuso sexual (MELO *et al.*, 2015).

É importante que o psicólogo trabalhe junto a outros profissionais e não isoladamente. O trabalho interdisciplinar é muito importante pois o planejamento nesses casos é essencial. Uma ação não planejada pode impedir o sucesso da intervenção e acaba por agravar o dano psicológico da criança e da família.

Observar e conhecer o impacto que o abuso pode causar no desenvolvimento de uma criança e ou adolescente pode contribuir para a compreensão do problema e possíveis intervenções. Considerando o quadro clínico da criança é que se pode planejar a intervenção terapêutica. Os tratamentos podem ser individuais, familiares, grupais ou e em diferentes períodos (COHEN, 2000 *apud* HABIGZANG; CAMINHA, 2004).

Independente da teoria ou abordagem, vale ressaltar que o importante é proporcionar à criança um clima de segurança e aceitação para que essa possa confiar e se abrir de forma a expor o que sente, como pensa. É extremamente importante que essa criança saia do silêncio, isso proporciona um ganho imensurável na história da mesma, pois além da quebra da impunidade sobre o agressor, isso agrega para que ela possa ter a dor amenizada, prevenindo que esta possa ter atitudes autodestrutivas.

A intervenção do psicólogo pode propiciar o alívio por vezes da culpa que a criança sente por pensar que de algum modo foi responsável pelo que ocorreu, além de contribuir para que não haja implicações futuras em seus relacionamentos, sejam pessoais ou sexuais, para que esse indivíduo possa ter relações saudáveis, apontam Melo *et al* (2015). Com base nesse objetivo, este trabalho visa colaborar identificando quais intervenções têm obtido significativos resultados nessa temática.

4 METODOLOGIA

Foi realizada uma revisão bibliográfica dos artigos publicados nos 19 periódicos de psicologia disponíveis na plataforma Scielo com objetivo de obter dados qualitativos referentes à violência sexual intrafamiliar e o que a psicologia tem feito como intervenção para esses casos. Os documentos foram selecionados tendo como critérios: ser de língua portuguesa, estar inserido nas revistas científicas de psicologia e ter compatibilidade com o tema. Para a pesquisa

dos periódicos utilizou-se os descritores “Violência”, “Sexual”, “Intrafamiliar”, alcançando um resultado de 18 artigos, sendo que dois destes foram excluídos da pesquisa, por apresentarem incompatibilidade com o tema proposto e por ser de língua estrangeira.

Os dados coletados para esse estudo foram agrupados por categorias, sendo estas: corpo teórico, contexto, vítima, autor da violência e intervenção psicológica. Esses dados foram posteriormente compilados, comparados e selecionados fazendo-se recortes das informações que se relacionam com o tema.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A respeito da vítima, os dados coletados pelas diversas pesquisas certificam que a maior incidência das vítimas de abuso sexual está entre a infância e adolescência, sendo que em sua maioria são do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos. (HABIGZANG *et al*, 2005, p. 343). A residência é o local de maior frequência desse tipo de violência (COSTA *et al*, 2018, p. 285). A privacidade do lar colabora para que a agressão permaneça em segredo. O abusado é sujeito à um pacto de silêncio dirigido pelo agressor, que declara que não acreditarão na queixa, e por vezes pondera que acontecerão desastres com as pessoas que esta ama, como separação, acidentes e morte. A denúncia não acontece por diversos motivos, como a dependência financeira que se tem do agressor, ou medo de julgamentos e exposição diante de conhecidos e familiares. A denúncia quase sempre acontece através de descoberta acidental, ou através de alguém que presume ou tenha presenciado o ato (Baía *et al.*, 2015).

A denúncia advinda da vítima é incerta de ocorrer, já que esta se vê envolta em uma dinâmica de ameaças ou regalias, sendo o autor desse tipo de agressão acima de quaisquer suspeitas. Sobre essa perspectiva a vítima experimenta o desamparo, aceita a violência por não ver saída. Esse evento é intitulado “síndrome de acomodação”, que é definida conforme afirma Summit (1983, p. 242 *apud* COSTA *et al*, 2018, p. 291), como um conjunto de cinco aspectos, os dois primeiros colocam a criança em situação de vulnerabilidade à agressão sexual, são eles o segredo e o desamparo. Os outros três aspectos são

decorrentes das relações incestuosas já consumadas que são aprisionamento e acomodação; revelação retardada conflitada e não convincente e retração.

Duarte e Arboleda (2004 *apud* HABIGZANG *et al.*, 2005, p. 344) afirmam ser comum às vítimas de violência sexual intrafamiliar os sentimentos de medo, raiva e vergonha ante o autor da violência, já que a confiança e o elo são rompidos mediante ao abuso. Essas crianças apresentam crenças distorcidas, sentem-se ruins, culpadas, acreditando serem diferentes das outras com a mesma faixa etária. Havendo uma diminuição quanto a confiança interpessoal.

Em relação ao autor desse tipo de violência, as pesquisas também apontam importantes dados. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 1994), o autor de violência sexual infantil, por muitas vezes intitulado como pedófilo, possui uma patologia psiquiátrica, clinicamente chamada de distúrbio sexual, envolto por fantasias sexuais com pessoas, animais ou objetos, porém, de forma mais intensa com crianças, sendo que estas precisam ser menores de dezesseis anos e possuir uma diferença de idade de pelo menos cinco anos em relação ao autor. Nem sempre, o indivíduo portador desse distúrbio, chega a cometer o ato do abuso, apenas sente o impulso de excitação por crianças ou a imagens que elas representam, assim, os mesmos podem apresentar o distúrbio, tendo desejos e fantasias, sem consolidar de fato o ato e se tornarem abusadores.

Uma característica comentada por Minayo (2010, p. 287) é que muitos dos autores de violência sexual infantil também foram vítimas quando crianças por outros familiares, demonstrando uma tendência ou uma continuidade no ciclo de violência, possuindo um caráter transgeracional, ou seja, toda dor emocional, física ou psicológica que ocorrera com o mesmo durante sua infância, seria levada à novas gerações, ultrapassando a barreira do comportamento aprendido e se tornando uma ação cicatrizada no indivíduo. Porém, na visão de Miller (1990a, p.61), parte dessa afirmação pode estar equivocada por ser muito relativa ou generalizada, pois entende-se que tal fato não deveria ser aplicado a uma maioria ou uma parcela de dados, mas sim, todas as crianças e, que seria complexo afirmar que a violência sofrida na infância tende a ser um fator decisivo na formação da personalidade criminosa de uma pessoa.

É necessário muito cuidado para classificar ou intitular autores de violência sexual infantil, pois o abuso sexual desperta na sociedade repulsa e um sentimento de justiça capaz de “aniquilar” a ideia que esse mesmo indivíduo é um ser humano racional. Entende-se que tais indivíduos são pessoas portadoras de patologias e que precisam de cuidado e tratamento, sem retirar de “seus ombros” ou isentá-los de sua responsabilidade perante o ato de abuso, como na visão de Furniss (1993, p. 214), que ressalta a necessidade de um olhar compreensivo aos abusadores e não criar julgamentos.

Segundo Azevedo e Guerra (1999), há dois tipos de autores de violência sexual, sendo o **agressor sexual situacional**, dividido em quatro subtipos, que são eles: o *regredido*, sua principal característica é a dificuldade em enfrentar desafios e buscar uma motivação pessoal, gerando uma instabilidade em relacionamentos com adultos e buscando crianças; o *moralmente indiscriminado*, na qual, o ato de abusar não se restringe a idade, mas todas as pessoas no geral, tendo crianças como preferência devido a vulnerabilidade das mesmas; o terceiro é *indiscriminado sexual*, onde seu principal estímulo é o tédio, tendo preferência por crianças e indivíduos novos com destaque na aparência; o último, o *inadequado*, na qual, como o próprio nome diz, demonstra-se socialmente inadequado, buscando vítimas que aparentemente não são ameaçadoras, se tornando uma espécie de dominador, sendo estimulado por sua curiosidade e insegurança. O segundo apontado pelos autores é o **agressor infantil preferencial**, que possui três subtipos, sendo eles: o *sedutor*, que busca a identificação com características infantis; o *introvertido*, que busca relação com crianças por dificuldade de se relacionar e se comunicar com pessoas da sua idade e o *sádico*, na qual se motiva no prazer em provocar dor em suas vítimas.

É importante salientar que existem vários estudos apresentando e caracterizando os autores de abuso sexual e que é necessário não se limitar a um ou dois em específico, pois há várias outras áreas com novos procedimentos distintos de observação e pesquisa que são postos em ação de acordo com a demanda ano após ano, de região para região e podem apresentar dados relevantes.

A literatura especializada demonstra que a Psicologia têm contribuído no cuidado, tanto com vítimas quanto com os autores da violência sexual intrafamiliar. Tem-se observado vários tipos de intervenção realizados em várias regiões do país.

Como forma de intervenção, essa pesquisa aponta também um grupo multifamiliar, onde todas as famílias que estão envolvidas em caso de litígio, com agravante sexual intrafamiliar ou algum de seus membros está na condição de vítima são encaminhadas judicialmente para participar deste processo de acordo com cada juiz responsável pelo caso.

O grupo multifamiliar é uma importante ferramenta de intervenção em situações de violência sexual intrafamiliar, já que esse trabalha num amplo âmbito, o contexto familiar. Devido os desajustes conjugais presentes no contexto do abuso sexual infantil o grupo multidisciplinar busca a compreensão e intervenção nas dificuldades conjugais, trazendo um resgate de um diálogo transformador, a união e a proximidade deste casal, onde as emoções são identificadas e aprofundadas para que haja recuperação da intimidade. É importante a aproximação do casal visando a restauração desta relação. Outra possibilidade que o grupo multifamiliar traz é a melhora da relação entre pais e filhos, tendo como base um trabalho do resgate da dimensão do respeito mútuo. Fazendo reflexões dos papéis de proteção e cuidado que os pais exercem, rememorando as vivências. O grupo possibilita também o trabalho informativo de que pais abusadores e negligentes podem ter aprendido esse comportamento em sua infância e que nesse tipo de violência, todos são vítimas (RAVAZZOLA, 1997, *apud* COSTA *et al*, 2005, p. 135).

O grupo Multifamiliar têm apresentado um grande valor no que tange às crianças em relação ao sentimento de acolhimento e apoio, fazendo com que estas se permitam requerer o direito de proteção e cuidados, permitindo até o questionando do modelo de sua criação (COSTA *et al*, 2018, p.139). A intervenção com a família é de extrema importância, já que a violência quando inserida neste grupo compromete a qualidade das relações, e causa o enfraquecimento desta.

Resultados satisfatórios também são encontrados na utilização de grupoterapia cognitivo comportamental, suas técnicas têm permitido a reestruturação dos

esquemas e crenças, com isso os sintomas causados pela memória traumática apresentam diminuição, além da atenuação da culpa que essas crianças e adolescentes sentem referente a situação do abuso, e até nos desfechos causados na composição familiar devido a denúncia da violência (HABIGZANG *et al*, 2005, p. 179).

Além das intervenções acima descritas é importante ressaltar que a produção de pesquisas relacionadas a essa temática é de grande importância na contribuição de medidas de intervenção e prevenção, colaborando através de informação e pesquisa para que os profissionais da comunidade científica e áreas interessadas tenham embasamento para suas ações, visando o cuidado, saúde e bem estar dessas crianças e adolescentes vítimas da violência sexual intrafamiliar

No tocante a cultura os presentes achados relatam que esta pode influenciar muito na questão da sexualidade dentro e fora do âmbito familiar. Seja pelo contexto histórico, na qual, no Brasil, desde a chegada dos colonizadores, à expansão das terras, domínios de cidades, industrialização e modernização da mão de obra, à ditadura... A violência se mostra presente em diversos momentos registrados em nos livros e na mídia. Atualmente, ainda se pode acompanhar uma espécie de apologia à sexualidade liberal através da música, utilizando o corpo feminino como instrumento para uso de prazer e ostentação de um país predominantemente machista. Lugares menos favorecidos de educação, de projetos sociais, lazer e acompanhamento de profissionais de várias áreas educacionais e de saúde são os principais exploratórios dessa cultura, como os morros e favelas, mas não os tornam exclusivos. A violência sexual tem se mostrado acessível em qualquer casa, sem fazer distinção da classe social. Segundo os fatos coletados na pesquisa do DISQUE 100, os principais autores de violência sexual são os pais das vítimas, indivíduos que estão com as mesmas desde o seu nascimento, participando do acompanhando de todo o processo de desenvolvimento cognitivo, físico e emocional das vítimas. São os genitores dessas crianças e adolescentes que as fizeram conhecer diversos traumas, transtornos e distúrbios sexuais que possivelmente acompanharão durante a sua vida. Entender que o agressor de tal violência parte de dentro da casa da vítima, na qual está longe de suspeitas,

é um desafio para a política, polícia, a família e para os profissionais de saúde mental.

No Brasil há delegacias que fazem o atendimento especializado para meninas e mulheres vítimas de violência sexual e o atendimento imediato e gratuito pelo Sistema Único de Saúde, o SUS, porém, após seis anos da lei 12.845 ser sancionada em 2013, a prática ainda se torna complexa diante daquilo que é de fato colocado na teoria. Ainda há muita dificuldade por parte de vários profissionais de saúde, principalmente nos hospitais de pronto atendimento para receber as vítimas de forma emergencial.

No caso de violência sexual contra meninos, além da pouca informação oferecida aos órgãos de apoio e suporte, ainda não há um local exclusivo oferecido para o atendimento e acompanhamento dessas vítimas. Os registros são feitos em delegacias tradicionais, podendo haver exposição à outros tipos de casos de violências no geral. Tecnicamente relatando, nem mesmo a perícia pode garantir um laudo de estupro confiável se não houver penetração anal, feridas ou vestígios de DNA do agressor no corpo da vítima (Aguiar *et al.*, 2018).

Ao se deparar com situações a qual uma criança ou adolescente fora vítima de violência sexual, o profissional precisa estar apto a prestar o atendimento sem que suas emoções e sentimentos falem por si colocando sua racionalidade e profissionalismo em risco. A vítima precisa de total atenção e o seu psicológico, de alguém com estrutura tecnicamente preparada para o seu acompanhamento.

É necessário ressaltar a importância do trabalho multidisciplinar no acompanhamento da criança e adolescente vítima dessa violência. Ações integradas de cuidado e atenção à saúde, punição do autor e proteção da família envolvida, fazem parte da intervenção inicial para que os traumas sejam mínimos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou analisar como a violência está inserida em nossa sociedade. Saber que a mesma não possui idade, raça, sexo ou classe social e está presente principalmente em indivíduos em condições mais fragilizadas como mulheres, crianças e adolescentes, tendo em vista que os índices resultantes de diversas pesquisas se mostram mais altos, relevantes e constantes. Constatando ainda que crianças e adolescentes, indivíduos mais suscetíveis à violência, possuem fatores de grande risco com sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, que podem perdurar até a fase adulta.

Observou-se que a violência está inserida na cultura do Brasil desde sempre e que se perdura até os dias atuais, porém só em 1895, fora feita a primeira denúncia oficial de violência infantil, mas só onze depois surgiram os primeiros projetos e 78 anos mais tarde, foram averiguados os primeiros casos. Mesmo após a criação do ECA, em 88, os direitos da criança e do adolescente ainda não possuem uma concretização prática, pois entende-se que tais indivíduos não possuem voz diante dos seus agressores, principalmente se forem dentro de sua casa.

Percebeu-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes dentro do âmbito familiar, é classificada em tipos e modalidades e que seu agressor pode ser classificado com exatidão, porém descoberto com dificuldade. Dados revelados nesse estudo demonstram que o número de denúncias é relevante e preocupante, porém longe de ser o que realmente é na realidade, pois entende-se que a maior parte dos atos de violência sexual contra crianças e adolescentes não são denunciadas por fatores que envolvem a rede de proteção da própria família da vítima sendo que a maior parte das denúncias é feita por pessoas alheias à família envolvida.

Identificou-se nesse estudo que principal agressor de violência sexual contra crianças e adolescentes é o pai da vítima, seguido pelo padrasto, tio e vizinhos, ou seja, o principal sustentador da casa também é o maior autor de violência em sua residência (AGÊNCIA BRASIL, 2011). Pelo pai possuir a maior receita financeira e além de ser a voz de comando da casa, outros membros não se arriscam em denunciá-lo. Fatores emocionais, financeiros e psicológicos são

apontados como estimuladores para o ato, mas também é colocado em questão a cultura de estupro e o machismo enraizado na família brasileira.

Observou-se que o autor ou agressor de violência sexual possui dois perfis de ação ao direcionar a escolha de suas vítimas, porém mesmo que haja diversas caracterizadas neste estudo, analisa-se que não se deve limitar as evidências ou intitular o mesmo, pois a demanda e o perfil tende a mudar de acordo com a região e cultura.

Entende-se que as crianças vítimas de violência sexual tendem a perdurar consequências até a vida adulta, causando-lhe problemas no âmbito emocional, comportamental e em suas relações interpessoais, sabendo que também pode afetar diretamente seus valores e crenças a respeito da sua paternidade e maternidade quando adulto. A falta de informação e orientação sexual ainda é um dos grandes problemas e que diversos transtornos já revelados estão aumentando dentro do silêncio de uma criança vítima de violência sexual.

Descobriu-se que no Brasil há delegacias especializadas para o cuidar de meninas e mulheres vítimas de violência sexual e que a palavra da vítima é levada como verdade absoluta, porém o mesmo não ocorre com os meninos, onde os casos são relatados nas delegacias tradicionais sem um suporte adequado.

Maus-tratos contra crianças e adolescentes, disputas de guarda e adoção são algumas das principais problemáticas envolvendo a infância e adolescência que, obrigatoriamente, devem ser objeto de intervenção por uma equipe composta por diferentes disciplinas (Brasil, 1990).

Entende-se que a psicologia trabalha com a rede de proteção à criança, sabendo que a proteção da vítima é primordial e se a família da mesma, possui condições de proteger a vítima, dando garantias que o ocorrido não volte a acontecer, entendendo que se o autor da violência for o pai ou outro parente próximo, a vítima é afastada do mesmo imediatamente. Cabe ainda ao psicólogo compreender os problemas ligados e relacionados à família e que busque efetuar ações sempre ligadas a outros profissionais, pois o trabalho interdisciplinar se torna importante e fundamental para o desenvolvimento da

criança após a situação traumatizante. Para esses casos, não existe um abordagem específica, mas entende-se que o profissional de psicologia possui a capacidade entender e compreender a vítima, dando condições para a mesma externar o que sente e que por muito tempo o silêncio conteve. Cabe ao profissional de psicologia efetuar intervenções que não apenas seja benéfica para a vítima no momento de atendimento, mas que já buscam entender a sua qualidade de vida dali em diante.

A violência sexual em crianças e adolescentes, principalmente a intrafamiliar, é uma realidade dentro das casas de diversas famílias, mas é necessário ações mais efetivas capazes de acompanhar lugares com maior índices de casos, ou até mesmo, buscar em pequenos bairros, ações de prevenção junto à unidade básica de saúde, trazendo informações, esclarecimentos, propostas de intervenção sem tabus, além de incentivar denúncias.

Identificou-se ainda nesse estudo que a psicologia têm buscado contribuir no cuidado com as vítimas em intervenções que alcancem tanto a vítima quanto o agressor. Buscando conhecer seu contexto, e entender quem é esse indivíduo e sua história. Da mesma forma, busca acompanhar todo processo jurídico e policial que ambos tendem a passar.

Através do grupo multidisciplinar, resultados se mostram relevantes quanto ao que tange às crianças e aos adolescentes em relação aos seus sentimentos e a rede de apoio. A intervenção feita com a família é extremamente importante e permite alcançar toda a estrutura do lar, pois entende-se que o ocorrido tende a comprometer a qualidade nas relações familiares.

Técnicas usadas pela Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) têm se mostrado eficiente na grupoterapia, onde os esquemas de crenças são reestruturados, possibilitando queda nos sentimentos traumáticos e nas respostas negativas recorrentes (HABIGZANG *et al*, 2005, p. 179).

A Psicologia entende que a intervenção em casos de violência sexual são de extrema importância e que ela, juntamente com suas técnicas (individual ou em grupo) podem oferecer resultados significativos para tratar e minimizar os impactos à saúde mental, se tornando fundamental na recuperação das vítimas, mas também entende que há muito ainda para ser buscado e

estudado, além da pouca demanda de profissionais que se especializarem na área sexual ou que estejam preparados para trabalharem com casos assim (SILVA; VAGOSTELLO, p. 194). Percebe-se que ainda há um estrada a ser trilhada para que de fato, situações de violência sexual sejam melhor tratadas nas intervenções, sabendo que seus profissionais atuam muito mais no tratamento, entendendo que é pela relação de confiança estabelecida entre o psicólogo e a vítima que se percebe uma grande diferença na abordagem dos casos, levando em consideração alto nível de conhecimento com crianças que a ciência possui e que isso se torna imprescindível no acompanhamento de outras profissões, principalmente na jurídica e nos relatos junto ao órgão policial que trabalha com a denúncia (PELISOLI; DELL'AGLIO, 2014, p. 921), porém a prevenção ainda precisa ser reavaliada e trabalhada pelos profissionais da área, pois há poucas ações ou movimentos em prol dos cuidados dando enfoque à crianças e aos adolescentes, sabendo que nesse quesito, há campanhas junto a outros órgãos e a mídia quando se direciona à violência contra a mulher, porém, contra as crianças e adolescentes, ainda há uma carência de intervenções para prevenção que precisa ser mudada, assim como entende-se que as políticas públicas precisam ser melhores aplicadas no combate à cultura do estupro que têm vitimados crianças e adolescentes fora e dentro de suas casas.

7 REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. S.; ALVES, B. F. D.; MIZIARA, C. S. M. G. Homens: vítimas silenciosas de estupro. **Perspectivas**, n. 7. out. 2018. Disponível em <<http://perspectivas.med.br/2019/02/homens-vitimas-silenciosas-de-estupro/>> Acesso em 09 de jun. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIDISCIPLINAR DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRAPIA. **Disque denúncia nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes**: disque 100. Brasília, 2007.

ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM IV. 4^a ed. Porto Alegre: ArtMed, 1994.

AZEVEDO, M. A. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: compreensão do fenômeno no Brasil. In: **Anais da I Jornada internacional sobre a infância e violência doméstica/proteção e prevenção**. São Paulo: Laboratório da criança LACRI/IPUSP, 1995. p. 51-54. Disponível em: <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/viewFile/285/416>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, U. N. A. **Infância e Violência Doméstica**. v. 1. São Paulo: LACRI USP, 2002. p. 16. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Pondo os pingos nos is**: guia prático para compreender o fenômeno. São Paulo: LACRI/PSA/ IPSUP, 1999.

BAÍÁ, P. A. D., Veloso, M. M. X. , Habigzang, L. F., Dell'Aglio, D. D., & Magalhães, C. M. C. (2015). Padrões de revelação e descoberta do abuso sexual de crianças e adolescentes. **Revista de Psicologia**, 24(1),1-19. doi: <http://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2015.37007>. Disponível em: <<https://revistapsicologia.uchile.cl/index.php/RDP/article/view/37007>>. Acesso em 19 de jun. 2019.

BENETTI, S. P. C. Maus-tratos da criança: Abordagem preventiva. In: HUTZ, C. S. **Situações de risco e vulnerabilidade da infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2002. p. 132.

BOARATI, M. C. B; SEI, M. B.; ARRUDA, S. L. S. Abuso sexual na infância: a vivência em um ambulatório de psicoterapia de crianças. **Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.** [online]. 2009, v. 19, n. 3, p. 428.

BORGES, J. L.; DELL'AGLIO, D. D. Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos. **Psicol. estud.** [online]. 2008, v. 13, n. 2, p. 372.

BRASIL. Lei nº 8069/1990: **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Autor. 1990. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**, Lei nº 8.069 de 13/07/90.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal. arts. 1º e 88, inciso I, de 13 de jul. 1999.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília, 2006.

CAMPOS, L. V. Abuso Sexual. Sexualidade, **Mundo Educação**. BOL, UOL, 2018. Disponível em <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sexualidade/abuso-sexual.htm>
Acesso em 24 de nov. 2018.

CHAGAS, P.V. Violação contra as crianças e adolescentes foram as denunciadas no Disque 100. **Agência Brasil**, EBC. Brasília, 2017. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/201704/violacoes->

[contra-criancas-e-adolescentes-foram-os-mais-denunciados](#)> Acesso em 24 de nov. 2018.

COSTA, et al. Consequências a longo prazo do abuso sexual na infância por gênero de vítima. **Americas journal of preventive medicine – AJPM**. 2005. Disponível em: <[https://www.ajpmonline.org/article/S0749-3797\(05\)00078-4/abstract](https://www.ajpmonline.org/article/S0749-3797(05)00078-4/abstract)>. Acesso em: 25 nov. 2018.

CUNHA, C. Cultura do estupro - Você sabe de que se trata? **Vestibular UOL. Atualidades**. Novelo Comunicação. 2016. Disponível em <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/discussao-o-brasil-vive-em-uma-cultura-do-estupro.htm>> Acesso em 06 de jun. 2019.

DE ANTONI, C. *et al.* Abuso sexual extrafamiliar: percepções das mães de vítimas. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 28, n. 1, p. 97-106, mar. 2011.

DINIZ, M. Disque 100 registra 142 mil denúncias de violação em 2017. **Agência Brasil**, EBC. Brasília, 2018. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-04/disque-100-registra-142-mil-denuncias-de-violacoes-em-2017>> Acesso em 24 de nov. 2018.

DUARTE, J. C.; ARBOLEDA, M. R. C. **Sintomatologia, avaliação e tratamento do abuso sexual infantil**. Em V. Caballo (Org.), *Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: Transtornos gerais*. São Paulo: Santos. 2004.

EASTMAN, A. C. Relatório mundial sobre a violência e a saúde da OMS: Uma resposta ao desafio da violência. **Revista da saúde**. ano 3, n. 3. dez, 2002. p. 12. Disponível em <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>> Acesso em 18 de nov. 2018.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar**. (M. A. Veronese, Trans.). Porto Alegre: Artmed, 1993. p. 214.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. p. 29.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997. p. 206.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2004.

HABIGZANG, Luísa F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psic. : Teor. e Pesq.** Brasília, v. 21, n. 3, p. 341-348, dezembro de 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v21n3/a11v21n3.pdf>>. Acesso em 19 de jun. 2019.

HABIGZANG, Luísa F. et al. Grupos de terapia cognitivo-comportamental para meninas vítimas de abuso sexual: descrição de um modelo de intervenção. **Psicol. clin.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 163-182, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652006000200012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 Jun. 2019.

INSTITUTO WCF - BRASIL. **Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cenpec, 2006. p. 31. Disponível em <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/childhood/refazendo_lacos_sj_c_net.pdf>. Acesso em 21 de nov. 2018.

KONCHINSKI, Vinicius. Quatro em cada dez crianças vítimas de abuso sexual foram agredidas pelo próprio pai. **Agência Brasil**, São Paulo, 18 mai. 2011. Disponível em: <<<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-05-18/quatro-em-cada-dez-criancas-vitimas-de-abuso-sexual-foram-agredidas-pelo-proprio-pai-diz-pesquisa>>>. Acesso em: 24 nov. 2018.

KRISTENSEN, C. H.; Flores, R. Z.; & Gomes, W. B. **Revelar ou não revelar: uma abordagem fenomenológica do abuso sexual em meninos**. In: BUINS, M. A. T.; HOLANDA, A. F. *Psicologia e Pesquisa Fenomenológica*. São Paulo: Ômega, 2001.

MELO, T. F.; SOUZA, Anaysa C.; FLOERING, I. Q. R.; MUNIZ, L. M. da Silva. **Abuso Sexual e seus possíveis efeitos no desenvolvimento da criança e do adolescente**. 2015.

MENDONÇA, R. Campanha #primeiroassédio expõe tabu de violência sexual contra meninos. Notícias, **BBC News Brasil**, SP; 10 de nov. 2015. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151105_abuso_sexual_meninos_rm> Acesso em 24 de nov. 2018.

MILLER, Alice. **Conhecimento banido: enfrentando lesões na infância** (Banished knowledge. Facing childhood injuries). Nova York: Doubleday, 1990a., p. 61.

MINAYO, M. C. S.; Souza, E. R. . É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**. 1999; p. 10.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Vulnerabilidade à violência intrafamiliar. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.). **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2010. p. 287.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde. 1999.

MODENA, M. R. (org); PAVIANE, J. **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016. p. 8. Disponível em <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf> Acesso em 22 de nov. 2018.

MONTEIRO F. L. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: ABRÁPIA, 2000.

OLIVEIRA, A. C.; FIGUEIREDO, K. **Cultura do estupro se combate com fomento à cultura dos direitos sexuais de crianças e adolescentes**. Acervo Online. Diplomatique, 3 de jun. 2016. Disponível em

<<https://diplomatie.org.br/cultura-do-estupro-se-combate-com-fomento-a-cultura-dos-direitos-sexuais-de-criancas-e-adolescentes/>> Acesso em 07 de jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Diretrizes para médico-legal cuidar de vítimas de violência sexual**. Genebra; 2003. Disponível em <http://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/violence/med_leg_guidelines/en/> Acesso em 03 de out. 2018.

PELISOLI, Cátula; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. As Contribuições da Psicologia para o Sistema de Justiça em Situações de Abuso Sexual. **Psicol cienc. prof. Brasília**, v. 34, n. 4, p. 916-930, dezembro de 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932014000400916&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 de jun 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-370001032013>.

PRADO, M. C. C. A (Coord.). **O mosaico da violência**: a perversão na vida cotidiana. 1.ed. São Paulo: Vetor, 2004.

ROMARO, R. A; CAPITÃO, C. G. **As faces da violência**: aproximações, pesquisas, reflexões. São Paulo: Vetor, 2007. SILVA, I. R. Abuso e trauma. São Paulo: Vetor, 2000. p. 180.

SANTOS, B. R.; NEUMANN, M.; IPPOLITO, R. Guia **Escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. p. 37.

SANTOS, S. S.; DELL'AGLIO, D. D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estud. psicol.** (Campinas) [online]. 2008, v.25, n. 4, p. 597.

SILVA, Erick Pereira da; VAGOSTELLO, Lucilena. Intervenção psicológica em vítimas de estupro na cidade de São Paulo. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 69, n. 3, p. 183-198, 2017. Disponível em

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672017000300013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 jun. 2019.

SUMMIT, R. C. (1983). **A síndrome de alojamento de abuso sexual infantil** (The child sexual abuse accomodation syndrome). Child Abuse & Neglect, Ed. Elsevier. p. 242.

VIGARELLO, G. **História do Estupro: Violência sexual nos séculos XVI-XX**. Zahar Editora, 1998. p. 10.